Pregão Eletrônico nº 019/2026
Processo: 5141001 000047/2026

Esclarecimentos e Impugnações

Objeto: Aquisição de Storage Open All Flash, com capacidade liquida mínima de 1 PiB (Um Pebibyte), incluindo garantia e suporte técnico, bem como os serviços conforme TR.

Esclarecimento 002

Solicitação recebida no dia **21/10/2026 às 11h:21min** enviada por: **DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

Prezados Senhores,

Desejando participar desse certame e existindo dúvidas quanto aos itens abaixo listados, necessários à formulação da nossa proposta, aguardamos a manifestação deste órgão:

Questionamento 01

Nossa empresa possui Matriz no Distrito Federal e Filais em outros estados, todas regularmente constituídas, cujos CNPJs compartilham a mesma raiz e, portanto, integram a mesma pessoa jurídica.

Sendo assim, entendemos que, independentemente de o contrato ser firmado pela matriz ou por qualquer de suas filiais, será permitido que as entregas dos bens e o respectivo faturamento sejam realizados, total ou parcialmente, pela matriz e/ou por qualquer filial da contratada, a seu exclusivo critério e por razões operacionais, logísticas ou tributárias.

Entendemos, ainda, que tal procedimento poderá ocorrer de forma combinada ao longo da execução contratual, permitindo que determinadas entregas e respectivos faturamentos sejam realizados pela matriz e outros por uma ou mais filiais, sem que isso caracterize subcontratação, cessão contratual ou alteração da proposta apresentada, desde que mantidas as mesmas condições comerciais ofertadas, especialmente os preços unitários e globais adjudicados.

Nossos entendimentos estão corretos?

Resposta PRODEMGE: Sim, se atentando ao estabelecido no item 9.3.8 do Termo de Referência.

Questionamento 02

Em relação aos Níveis de Serviço solicitados no edital, considerando que os licenciantes de software e sistemas operacionais existentes atualmente no mercado não disponibilizam tempo de solução para falhas e uma vez que falhas neste contexto podem exigir o desenvolvimento de um patch, entendemos que o tempo de solução solicitado no edital se refere apenas ao reparo do hardware.

Nosso entendimento está correto?

Resposta PRODEMGE: Não. O entendimento não está correto.

O SLA aplica-se à totalidade do objeto da contratação, conforme estabelecido no Termo de Referência, no seu Anexo I - A – Especificações técnicas, nos Requisitos técnicos de nº 06, referente ao suporte técnico do objeto.

Os tempos de atendimento e de solução deverão ser observados conforme o Anexo I-B – Níveis Mínimos de Serviço Exigidos.

Nos casos de um problema de software ou firmware que dependa do desenvolvimento, homologação ou disponibilização de patch pelo respectivo fabricante ou licenciante, caberá à CONTRATADA realizar

o diagnóstico, efetuar o devido escalonamento ao fabricante, acompanhar o chamado e adotar as providências necessárias para a obtenção e aplicação da correção definitiva, observando os prazos estabelecidos no Anexo I-B – Níveis Mínimos de Serviço Exigidos.

Assim, o prazo de solução previsto no edital não se restringe ao reparo de hardware, abrangendo também problemas de software e firmware, os quais deverão ser tratados de acordo com sua natureza e em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no Anexo I-B – Níveis Mínimos de Serviço Exigidos.

****